



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 23 de dezembro de 2015

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.359, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.
Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública no loteamento Jardim Santa Clara, no bairro Campestre, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8359

Art. 1º Fica denominada de “Rua Governador Valadares”, prolongamento”, a Rua 02 (dois) do loteamento Jardim Santa Clara, no bairro Campestre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 8.361, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Santa Clara, no bairro Novo Horizonte/Campestre, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8361

Art. 1º Fica denominada de “Yolanda Rodrigues Lucafó”, Cidadã Prestante, a Rua 07 (sete) do loteamento Jardim Santa Clara, no bairro Novo Horizonte/ Campestre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Luiz da Cruz.

LEI Nº 8.363, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.
Dispõe sobre o reaproveitamento do material fresado de asfalto (raspa) nas vias não pavimentadas do Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8363

Art. 1º Todo o material fresado proveniente da raspa do asfalto, extraído de ações de recapeamento, pavimentação e correção asfáltica no âmbito do Município, será aplicado em vias urbanas e rurais não pavimentadas.

Art. 2º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta.

LEI Nº 8.360, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Santa Clara, no bairro Campestre, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8360

Art. 1º Fica denominada de “Agnaldo Tadeu Diehl”, Cidadão Prestante, a Rua 11 (onze) do loteamento Jardim Santa Clara, no bairro Campestre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 8.362, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Vitória Régia, no bairro Ondinhas, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8362

Art. 1º Fica denominada de “Pedro Sunao Iwamura”, Cidadão Prestante, a Rua 06 (seis), trecho 01 (um) no loteamento Residencial Vitória Régia, no bairro Ondinhas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

LEI Nº 8.364, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.
Dispõe sobre denominação do Observatório Astronômico de Piracicaba - OAP, no bairro Areião, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8364

Art. 1º Fica denominado de “Elias Salum”, Cidadão Prestante, o Observatório Astronômico de Piracicaba - OAP, localizado na Rodovia Fausto Santomau-ro, que liga Piracicaba à Rio Claro, no bairro Areião, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E = 228248.8049 e N = 7488163.0948.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

**Serviço de Informações
à População**



www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br



LEI Nº 8.365, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.
Autoriza o Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação a celebrar convênio com a Associação da Orquestra Sinfônica de Piracicaba, visando o repasse de recursos financeiros para o desenvolvimento de atividades didáticas na área de educação musical, para alunos da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8365

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, autorizado a celebrar convênio com a Associação da Orquestra Sinfônica de Piracicaba, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 96.511.266/0001-78, visando o repasse de recursos financeiros para o desenvolvimento de atividades didáticas na área de educação musical para alunos da Rede Municipal de Ensino.

§ 1º Os objetivos específicos do convênio e as obrigações constam da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

§ 2º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do convênio de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a repassar o montante de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) anuais, conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, condicionado este repasse sempre à existência de disponibilidade orçamentária e financeira para tanto.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 07011 - 12.365.0008.2292 - 335039 e 07011 - 12.361.0008.2293 - 335039, da Secretaria Municipal de Educação, vigente para o exercício de 2.015 e suas respectivas para os próximos exercícios, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ASSOCIAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE PIRACICABA, VISANDO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DIDÁTICAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO MUSICAL PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, com sua sede administrativa inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.341.038/001-29, localizada à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa n.º 2.233 – Chácara Nazareth, Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº. 5.067.036-0 e do CPF nº. 991.245.488-04, residente e domiciliado nesta cidade, adiante designado MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE PIRACICABA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 96.511.266/0001-78, com sede na Rua Prof. José Martins de Toledo nº. 96, nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente (qualificação completa), adiante designada ENTIDADE, celebram o presente convênio, conforme autorização contida na Lei Municipal nº....., dede 2015 e de acordo com as seguinte cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente convênio consiste na execução de atividades didáticas de educação musical para alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme projeto(s) apresentado(s) e aprovado(s) pela Secretaria Municipal de Educação.

1.2. Para cada projeto ou atividade a ser desenvolvida, dentro do presente convênio, será assinado um termo aditivo que descreverá, em detalhe, o referido trabalho.

1.2. A descrição de que trata o item anterior conterà, pelo menos, os seguintes itens:

- justificativa e objetivo do trabalho;
- nome do executor responsável pela supervisão e gerência do trabalho;
- descrição das etapas do desenvolvimento do trabalho;
- datas de início e prazos de cada uma das etapas;

- recursos humanos e materiais necessários para o desenvolvimento do trabalho;
- orçamento e fonte de recursos e definição do índice de reajuste dos valores orçados;
- cronograma de desembolso dos recursos;
- cláusulas específicas relativas à extinção, suspensão ou interrupção do trabalho estabelecido no termo aditivo;
- outros pormenores que se fizerem necessários para a perfeita execução do trabalho estabelecido no termo aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

2.1 As responsabilidades das partes encontram-se descritas neste instrumento e serão complementadas nos termos aditivos, se houver necessidade.

2.2 Para execução das ações e atividades previstas neste instrumento e em seus Termos Aditivos, a ENTIDADE fornecerá recursos humanos e materiais e o MUNICÍPIO, por sua vez, repassará os recursos financeiros necessários ao custeio, de acordo com o valor do projeto e cronograma de desembolso que ficará fazendo parte integrante deste convênio.

2.3 Caberá ao MUNICÍPIO, especificamente, repassar os recursos financeiros previstos nos termos aditivos, conforme valor previsto no projeto e cronograma de desembolso e respeitadas as previsões constantes da Lei nº e dos orçamentos públicos em vigor.

2.4. Caberá ao MUNICÍPIO, ainda, a fiscalização da execução dos serviços, visando zelar pela boa aplicação dos recursos municipais, bem como a análise das prestação de contas apresentadas.

2.5. Caberá a ENTIDADE:

2.5.1. utilizar os recursos repassados exclusivamente para a implementação e desenvolvimento do projeto apresentado, não utilizado, em hipótese alguma, para despesa de custeio da ENTIDADE.

2.5.2. prestar contas dos valores despendidos provenientes do erário municipal ou caso não tenha utilizado todo valor, informar ao MUNICÍPIO acerca do estorno dos valores não comprometidos.

2.5.3. permitir que o MUNICÍPIO acompanhe e fiscalize a execução dos serviços por pessoa a ser designada pela Secretaria Municipal de Educação.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1. O CONVENIADO fica obrigado a encaminhar a prestação de contas dos recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, observando as normas específicas do Controle Interno do Município e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

3.2. A prestação de contas será apresentada à Secretaria Municipal de Educação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do término da vigência do convênio ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

3.2. Os recursos municipais deverão ser aplicados em conta específica e enquanto não utilizados pelo CONVENIADO serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês, sendo certo que os valores resultantes de tais aplicações deverão ser utilizados no objeto do presente convênio.

3.3. O descumprimento do disposto no item anterior obrigará a ENTIDADE a efetuar a reposição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança, a partir da sua liberação até o efetivo depósito em favor do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do presente convênio será de (.....), a contar da data de sua assinatura.

5.2. O prazo de vigência mencionado no item anterior poderá ser prorrogado, mediante aditamento, desde que haja interesse e acordo entre as partes.

5.3. Este convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes, em virtude de inadimplência ou descumprimento das cláusulas pactuadas, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitado eventuais trabalhos em andamento.

5.4. Qualquer alteração do presente convênio será objeto de Termo Aditivo, formalizado de comum acordo entre as partes, de acordo, conforme o caso, com a disponibilidade de dotações orçamentárias e financeiras próprias no orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

CLAUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para resolução das pendências decorrentes do presente instrumento, não resolvido administrativamente.

Lido e achado conforme, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Piracicaba,de.....de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Presidente da ASSOCIAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE PIRACICABA

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
RG:	RG:
CPF:	CPF:

DECRETO Nº 16.493, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, partes dos imóveis de propriedade de Habitat Empreendimentos Imobiliários Ltda., localizados na Avenida Jaime Pereira (Estrada Municipal do Bongue), Bairro Jupia, neste Município, destinados à abertura e alargamento de vias públicas, revoga o Decreto nº 14.886/12 e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, partes dos imóveis de propriedade de Habitat Empreendimentos Imobiliários Ltda., localizados na Avenida Jaime Pereira (estrada Municipal do Bongue), Bairro Jupia, neste Município, as quais se destinarão à abertura e prolongamento de vias públicas, conforme memorial descritivo, planta e matrículas que integram o presente Decreto e que assim se descrevem:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Imóveis a serem declarados de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura e alargamento de vias públicas. Proprietário: HABITAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Protocolo: 179978/2014

Local: Avenida Jaime Pereira (Estrada Municipal do Bongue)

Bairro: Jupia

Áreas: Desapropriadas 1.387,83 m² - Matrícula 140

2.957,95 m² - Matrícula 78.825

À SER DESAPROPRIADA 1.387,83 m² - Matrícula 140

Parte de uma gleba de terras, no Bairro Jupia, neste Município e Comarca, delimitada por um polígono irregular, no imóvel denominado “Glebas Califórnia”, que assim se descreve, inicia no marco “1”, situado a 25,61 metros da Rua Aracaju (Antiga Estrada Um); deste marco segue em reta na distancia de 25,61 metros, até encontrar com o marco “2”; deste marco deflete à direita e segue em reta, na distância de 15,00 metros até encontrar o marco “3”; deste marco deflete à direita e segue em reta, na distância de 27,00 metros até encontrar o marco “4”, deste marco segue em reta, na distância de 57,00 metros até encontrar o marco “5”, confrontando do marco “1” ao marco “5” com Rua Aracaju (Antiga Estrada Um); do marco “5” deflete à direita e segue em reta, na distância de 14,00 metros até encontrar o marco “6”; deste marco deflete à direita e segue em reta, na distância de 14,00 metros até encontrar o marco “7”, confrontando dos marcos “5” ao “7” com a Avenida Jaime Pereira (Antiga Estrada dos Marins); do marco “7” deflete à direita e segue em reta, na distância de 40,62 metros, até encontrar o marco “8”, confrontando com a área a ser desapropriada do imóvel da matrícula 78.825; do marco “8” deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 21,54 metros, até encontrar o marco “9”; deste marco deflete à esquerda e segue em curva, na distância de 27,73 metros até encontrar o marco “10”, deste marco segue em reta, na distância de 38,48 metros até encontrar o marco “11”; deste marco deflete à esquerda e segue em curva, na distância de 31,09 metros até encontrar o marco “1” inicial, confrontando do marco “8” ao marco “1” inicial com a área da matrícula nº140, fechando assim o perímetro com uma área de 1.387,83 metros quadrados.

À SER DESAPROPRIADA 2.957,95 m² - Matrícula 78.825

Parte de uma gleba de terras, no Bairro Jupia, neste Município e Comarca, delimitada por um polígono irregular, no imóvel denominado “Glebas Nova Califórnia”, que assim se descreve, inicia no marco “7”, situado a 28,00 metros da Estrada Um; deste marco segue em reta na distância de 16,00 metros, até encontrar o marco “12”; deste marco deflete à direita e segue em reta, na distância de 49,00 metros, até encontrar o marco “13”; deste marco segue em reta, na distância de 45,00 metros até encontrar o marco “14”; deste marco deflete à direita e segue em reta, na distância de 44,00 metros até encontrar o marco “15”; confrontando dos marcos “7” ao “15” com a Avenida Jaime Pereira (Antiga Estrada dos Marins); deste marco deflete à direita e segue em reta, na distância de 31,00 metros até encontrar o marco “16”, confrontando com Heitor Coelho Coutinho; deste marco deflete à direita e segue em curva, na distância de 7,11 metros até encontrar o marco “16A”; deste marco deflete à esquerda e segue em curva, na distância de 89,44 metros até encontrar o marco “8”; confrontando do marco “16” ao marco “8”, com a área da matrícula nº78.825; deste marco deflete à direita e segue na distância de 40,62 metros até encontrar o marco “7” inicial; confrontando com a área a ser desapropriada do imóvel da matrícula 140; fechando assim o perímetro com uma área de 2.957,95 metros quadrados.”

Art. 2º Às áreas de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 217.289,00 (duzentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e nove reais), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que a propriedade ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.



Art. 5º Fica expressamente revogado o Decreto nº 14.886, de 14 de dezembro de 2012.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO
Ordenador de despesas de Secretaria Municipal de Obras

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: IMÓVEL A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA ABERTURA E ALARGAMENTO DE VIAS PÚBLICAS.
Proprietário: HABITAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Protocolo: 179978/2014
Local: Avenida Jaime Pereira (Estrada Municipal do Bongue)
Bairro: Jupia
Áreas: Desapropriadas 1.387,83 m² - Matrícula 140
2.957,95 m² - Matrícula 78.825

À SER DESAPROPRIADA 1.387,83 m² - Matrícula 140

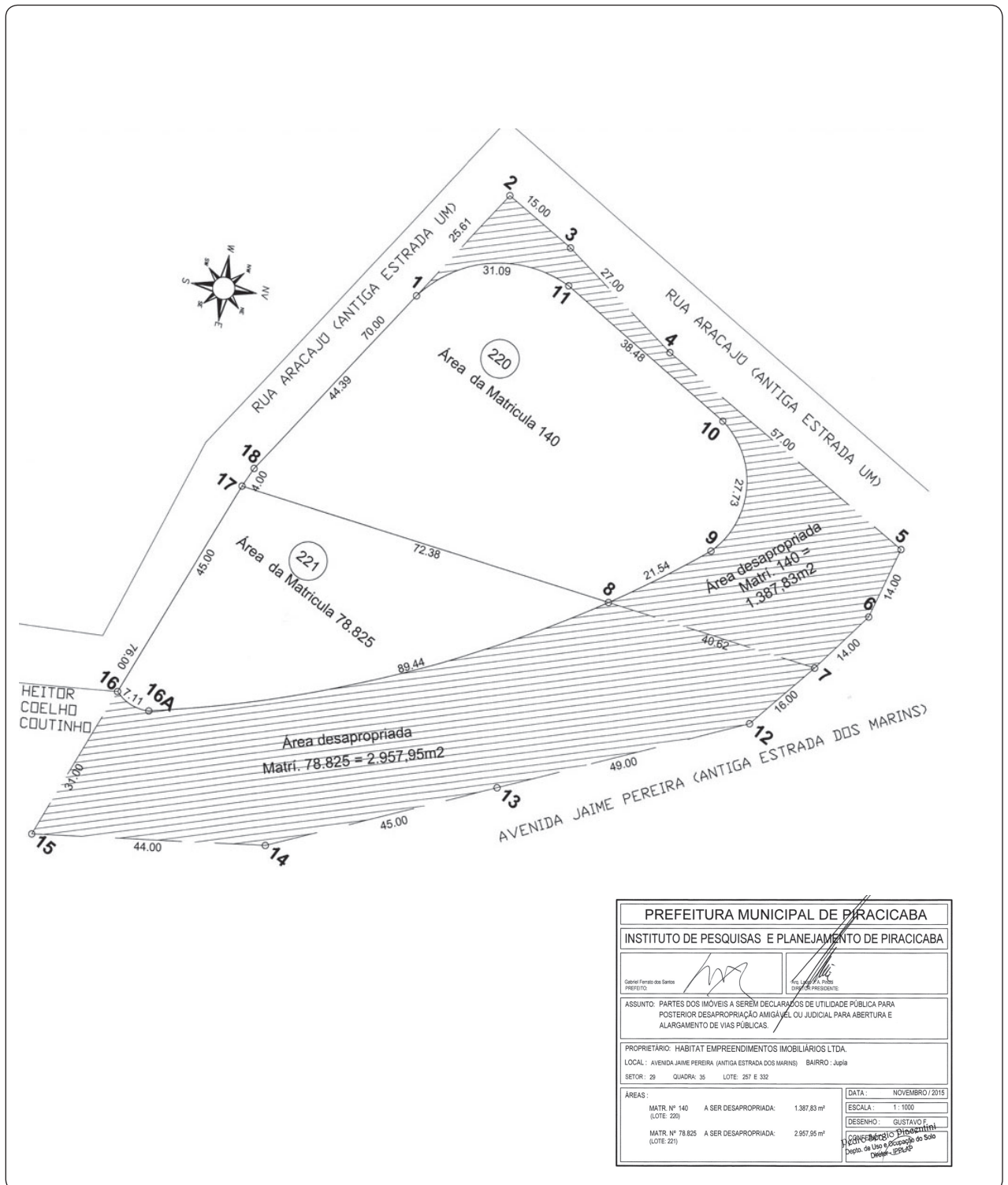
Parte de uma gleba de terras, no Bairro Jupia, neste Município e Comarca, delimitada por um polígono irregular, no imóvel denominado "Glebas Califórnia", que assim se descreve, inicia no marco "1", situado a 25,61 metros da Rua Aracaju (Antiga Estrada Um); deste marco segue em reta na distância de 25,61 metros, até encontrar com o marco "2"; deste marco deflete à direita e segue em reta, na distância de 15,00 metros até encontrar o marco "3"; deste marco deflete à direita e segue em reta, na distância de 27,00 metros até encontrar o marco "4"; deste marco segue em reta, na distância de 57,00 metros até encontrar o marco "5"; confrontando do marco "1" ao marco "5" com Rua Aracaju (Antiga Estrada Um); do marco "5" deflete à direita e segue em reta, na distância de 14,00 metros até encontrar o marco "6"; deste marco deflete à direita e segue em reta, na distância de 14,00 metros até encontrar o marco "7"; confrontando dos marcos "5" ao "7" com a Avenida Jaime Pereira (Antiga Estrada dos Marins); do marco "7" deflete à direita e segue em reta, na distância de 40,62 metros, até encontrar o marco "8"; confrontando com a área a ser desapropriada do imóvel da matrícula 78.825; do marco "8" deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 21,54 metros, até encontrar o marco "9"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva, na distância de 27,73 metros até encontrar o marco "10"; deste marco segue em reta, na distância de 38,48 metros até encontrar o marco "11"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva, na distância de 31,09 metros até encontrar o marco "1" inicial, confrontando do marco "8" ao marco "1" inicial com a área da matrícula n°140, fechando assim o perímetro com uma área de 1.387,83 metros quadrados.

À SER DESAPROPRIADA 2.957,95 m² - Matrícula 78.825

Parte de uma gleba de terras, no Bairro Jupia, neste Município e Comarca, delimitada por um polígono irregular, no imóvel denominado "Glebas Nova Califórnia", que assim se descreve, inicia no marco "7", situado a 28,00 metros da Estrada Um; deste marco segue em reta na distância de 16,00 metros, até encontrar o marco "12"; deste marco deflete à direita e segue em reta, na distância de 49,00 metros, até encontrar o marco "13"; deste marco segue em reta, na distância de 44,00 metros até encontrar o marco "15"; confrontando dos marcos "7" ao "15" com a Avenida Jaime Pereira (Antiga Estrada dos Marins); deste marco deflete à direita e segue em reta, na distância de 31,00 metros até encontrar o marco "8"; confrontando do marco "16" ao marco "8", com a área da matrícula n°78.825; deste marco deflete à direita e segue na distância de 40,62 metros até encontrar o marco "7" inicial; confrontando com a área a ser desapropriada do imóvel da matrícula 140; fechando assim o perímetro com uma área de 2.957,95 metros quadrados.

Piracicaba, 30 de novembro de 2015.

Pedro Sérgio Piacentini
Diretor de Uso e Ocupação do Solo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
ASSUNTO: PARTES DOS IMÓVEIS A SEREM DECLARADOS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL PARA ABERTURA E ALARGAMENTO DE VIAS PÚBLICAS.	
PROPRIETÁRIO: HABITAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	
LOCAL: AVENIDA JAIME PEREIRA (ANTIGA ESTRADA DOS MARINS) - BAIRRO - Jupia	
SETOR: 29 QUADRA: 35 LOTE: 257 E 332	
ÁREAS:	
MATR. N° 140 (LOTE: 220)	A SER DESAPROPRIADA: 1.387,83 m²
MATR. N° 78.825 (LOTE: 221)	A SER DESAPROPRIADA: 2.957,95 m²
DATA: 30/11/2015	
ESCALA: 1:1000	
DESENHO: GUSTAVO F.	
PROFESSOR: GUSTAVO F.	
PROFESSOR: GUSTAVO F.	

10º TRIBUNAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E BENS	
MATRÍCULA N° 140	
Rua Tiracabá, 19 de Janeiro de 1976	
Ofício	
IMÓVEL	
Uma gleba de terras, identificadas pelo nº 220, situada no imóvel denominado "Glebas Califórnia", no Bairro dos Marins, deste município e comarca; com frente para a Estrada dos Marins, onde em linha quebrada mede quatorze metros e mais quatorze metros de um lado mede cento e treze metros e confronta com Nelson Carrano Torres; do outro lado mede em linha quebrada de cinquenta e sete metros, mais vinte e sete metros e mais quinze metros, onde deflete com a Estrada Um, e nos fundos mede em linha quebrada de quatro metros e mais setenta e dois metros e confronta com a Estrada Um. PROPRIETÁRIO: HEITOR COELHO COUTINHO, brasileiro, proprietário, domiciliado e residente em Presidente Médici, cidade de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.363.804/0001-06, nas condições estabelecidas na mencionada escritura, a fim de garantir eventual pagamento de débitos de responsabilidade do garantidor, no valor total estimado em R\$ 570.000,00, cuja quitação se comprometeu fazer no prazo de 30 meses a contar desta data. A hipoteca foi também registrada sob nº 243.932, de 4/9/2006.	
RE: 2 - 15 de maio de 2006	
PERMORA	
Do mandado, expedido em 20/3/2006, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, doutor Luiz Roberto Xavier, extraído pelo cartório respectivo, desautos de ação de Execução Fiscal nº 9.568/1998, em que a PERPETUA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, com sede na Rua Capitão Antônio Correa Barbosa, nº 2.235, Parque da Rua do Porto, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.341.038/0001-29, move contra a AGÊNCIA TORRES PASSAGENS E TURISMO LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Beira Rio, nº 1.001, VERIFICA-SE que o imóvel desta matrícula, de propriedade da Nelson Carrano Torres, RG 3.183.610, CPF/MF 459.602.838-91, avaliado em R\$60.000,00, foi PENHORADO para garantia de dívida no valor de R\$262,30 (distribuição de 12/11/1998), tendo sido nomeado como depositário, Nelson Carrano Torres, já qualificado, sob nº 243.932, de 4/9/2006.	
Av. 3 - 5 de outubro de 2006	
CADASTRO	
Por requerimento formulado na escritura lavrada no 2º Tabelião de notas local em 24/8/2006, às páginas 197/199 do livro 1.153, acompanhado da certidão nº 6022/2006, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, achou-se cadastrado na Prefeitura Municipal local no endereço 29 - quadra 35 - lote 257 - CEP 13400-900, Protocolo nº 243.932, de 4/9/2006.	
Av. 4 - 3 de outubro de 2006	
INSCRIÇÃO DO LOTE E CPF/MF	
Por requerimento formulado na escritura referida na Av.3, continua no verso	

MATRÍCULA N° 146 (ficha 1 verso)	
procede-se a presente para constar desta matrícula, que o proprietário Nelson Carrano Torres é portador do RG nº 3.183.610-0-SSP/SP, CPF/MF 459.602.838-91, conforme cópias autenticadas dos respectivos documentos. Protocolo nº 243.932, de 4/9/2006.	
RE: 5 - 3 de outubro de 2006	
HIPOTECA	
Pela escritura referida na Av.3, o proprietário NELSON CARRANO TORRES, domiciliado nesta cidade, onde reside, na rua 13 de Maio, nº 424, já qualificado, HIPOTECOU o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$285.000,00, em primeira grau, a CONFECÇÕES SERVE LTDA, com sede na cidade de São Paulo, SP, na rua Oswaldo Fiorindo Ghirelli, nº 42/62, Jardim São Pedro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.363.804/0001-06, nas condições estabelecidas na mencionada escritura, a fim de garantir eventual pagamento de débitos de responsabilidade do garantidor, no valor total estimado em R\$ 570.000,00, cuja quitação se comprometeu fazer no prazo de 30 meses a contar desta data. A hipoteca foi também registrada sob nº 243.932, de 4/9/2006.	
continua na ficha nº 2	



1º Ofício de Registro de Imóveis e Ações
Comarca de Piracicaba - SP

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Folha: 140
Folha: 02
Data: 18 de julho de 2012

Av. 6 - 18 de julho de 2012
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL
Pelo requerimento datado de 11/07/2012, firmado em Piracicaba/SP, e de conformidade com o instrumento particular de Alteração de Contrato Social de Sociedade Limitada, datado de 01/03/2010, firmado em São Paulo/SP, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 58.413/10-8, a proprietária CONFECÇÕES BERVE LTDA, já qualificada, teve a sua denominação social alterada para BERVE LOCAÇÕES LTDA.
Protocolo nº 305775 de 27/06/2012

Av. 7 - 18 de julho de 2012
CANCELAMENTO DE HIPOTECA (R. 5)
Pelo requerimento já mencionado e por autorização expressa da credora, BERVE LOCAÇÕES LTDA, já qualificada, procedo ao cancelamento da hipoteca objeto do R.5, desta matrícula.
Protocolo nº 305775 de 27/06/2012

Av. 8 - 18 de julho de 2012
CANCELAMENTO DE PENHORA (R.2)
Pelo mandado judicial datado de 21/10/2008, extrato dos autos de Execução Fiscal nº 9568/98 (nº atual 1998.022522-0), pelo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Piracicaba/SP - Serviço Anexo das Fazendas, procedo ao cancelamento da penhora objeto do R.2, nos termos da sentença transitada em julgado em 16/06/2008. Na forma disposta no item 1.º das Notas Explicativas da Tabela dos Ofícios de Registro de Imóveis, instituída pela Lei Estadual nº 11.331/2002, efetuou-se a cobrança concomitante do registro cancelado.
Protocolo nº 305800 de 28/06/2012

Av. 9 - 21 de março de 2013
COMPRA E VENDA
Pela escritura datada de 07/03/2013, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta cidade, nas páginas 227/230 do livro nº 827, o proprietário NELSON CARRANO TORRES, economista, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua dos Dourados, nº 107, Glebas Califórnia, já qualificado, transmitiu por compra e venda a HABITAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida dos Operários, nº 475, Bairro Cidade Jardim, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.225.084/0001-73, o imóvel MATRICULADO, pelo preço de R\$ 1.188.440,00, pagos anteriormente.
Valor venal atualizado: R\$ 86.117,75
Valor base para cálculo de ITR: R\$ 1.263.022,78
Protocolo nº 313989 de 13/08/2013

1º Ofício de Registro de Imóveis e Ações
Comarca de Piracicaba - SP

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Folha: 78.825
Folha: 01
Data: 21 de março de 2013

Av. 3 - 3 de outubro de 2006
HIPOTECA
Pela escritura referida na Av.1, o proprietário NELSON CARRANO TORRES, domiciliado nesta cidade, onde reside, na rua 35 de Maio, nº 474, já qualificado, HIPOTECOU o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$285.000,00, em primeiro grau, a CONFECÇÕES BERVE LTDA, com sede na cidade de São Paulo, SP, na rua Oswaldo Florindo Ghitotti, nº 42/62, Jardim São Pedro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.363.804/0001-06, nas condições estabelecidas na mencionada escritura, e fim de garantir eventual pagamento de débitos de responsabilidade do garantidor, no valor total estimado em R\$ 570.000,00, cuja quitação se comprometeu fazer no prazo de 30 meses a contar desta data. A hipoteca foi também registrada sob R.5, na matrícula nº 140, desta serventia.
Protocolo nº 243.932, de 4/9/2006

Av. 4 - 18 de julho de 2012
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL
Pelo requerimento datado de 11/07/2012, firmado em Piracicaba/SP, e de conformidade com o instrumento particular de Alteração de Contrato Social de Sociedade Limitada, datado de 01/03/2010, firmado em São Paulo/SP, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 58.413/10-8, a proprietária CONFECÇÕES BERVE LTDA, já qualificada, teve a sua denominação social alterada para BERVE LOCAÇÕES LTDA.
Protocolo nº 305775 de 27/06/2012

Av. 5 - 18 de julho de 2012
CANCELAMENTO DE HIPOTECA (R.3)
Pelo requerimento já mencionado e por autorização expressa da credora, BERVE LOCAÇÕES LTDA, já qualificada, procedo ao cancelamento da hipoteca objeto do R.3, desta matrícula.
Protocolo nº 305775 de 27/06/2012

1º Ofício de Registro de Imóveis e Ações
Comarca de Piracicaba - SP

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Folha: 140
Folha: 02
Data: 21 de março de 2013

Av. 5 - 21 de março de 2013
COMPRA E VENDA
Pela escritura datada de 07/03/2013, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta cidade, nas páginas 227/230 do livro nº 827, o proprietário NELSON CARRANO TORRES, economista, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua dos Dourados, nº 107, Glebas Califórnia, já qualificado, transmitiu por compra e venda a HABITAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida dos Operários, nº 475, Bairro Cidade Jardim, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.225.084/0001-73, o imóvel MATRICULADO, pelo preço de R\$ 1.188.440,00, pagos anteriormente.
Valor venal atualizado: R\$ 86.117,75
Valor base para cálculo de ITR: R\$ 1.263.022,78
Protocolo nº 313989 de 13/08/2013

CERTIFICADO, que a presente certidão é cópia da matrícula nº. 140, onde consta(m)o(s) ato(s) praticado(s) nesta data, não tendo validade como negativa de ônus e alienações por impossibilidade de verificação simultânea no sistema contraditório.
Certidão expedida na mesma data do último ato praticado.
A discriminação dos valores cobrados constam do respectivo recibo.
Eledir Sanchez Peres
Escrivente

1º Ofício de Registro de Imóveis e Ações
Comarca de Piracicaba - SP

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Folha: 78.825
Folha: 02
Data: 21 de março de 2013

Av. 5 - 21 de março de 2013
COMPRA E VENDA
Pela escritura datada de 07/03/2013, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta cidade, nas páginas 227/230 do livro nº 827, o proprietário NELSON CARRANO TORRES, economista, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua dos Dourados, nº 107, Glebas Califórnia, já qualificado, transmitiu por compra e venda a HABITAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida dos Operários, nº 475, Bairro Cidade Jardim, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.225.084/0001-73, o imóvel MATRICULADO, pelo preço de R\$ 1.188.440,00, pagos anteriormente.
Valor venal atualizado: R\$ 86.117,75
Valor base para cálculo de ITR: R\$ 1.263.022,78
Protocolo nº 313989 de 13/08/2013

CERTIFICADO, que a presente certidão é cópia da matrícula nº. 78825, onde consta(m)o(s) ato(s) praticado(s) nesta data, não tendo validade como negativa de ônus e alienações por impossibilidade de verificação simultânea no sistema contraditório.
Certidão expedida na mesma data do último ato praticado.
A discriminação dos valores cobrados constam do respectivo recibo.
Eledir Sanchez Peres
Escrivente

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 125/15

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Processo: nº 179978/2014
PROPRIETÁRIO: HABITAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
LOCAL: Avenida Jaime Pereira (Antiga Estrada do Bongue)
BAIRRO: Jupia S-29, Q-035 L-0332 e 0257
FINALIDADE: Desapropriação de Área
Área:

1.387,83 m² - Matrícula nº 140 - 1º C.R.I.
2.957,95 m² - Matrícula nº 78.825 - 1º C.R.I.

ÁREA AVALIADA

Matrícula	M²	ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PREDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO
		VALOR (M²)	VALOR (M²)	VALOR (M²)	TOTAL	
78825	2.957,95	R\$ 50,00	R\$ 147.897,50			
140	1.387,83	R\$ 50,00	R\$ 69.391,50			
	TOTAL		R\$ 217.289,00	TOTAL		R\$ 217.289,00

Piracicaba, 30 de Novembro de 2015

Alex Donizete Perez
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Andréia Golineili
Membro

Rosalina M. O. Castanheira
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.509, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 1.692.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 1.692.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2015, assim discriminada:

Das dotações:

1)	02 02011	0412200062002	319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil:	R\$ 110.000,00
2)	05 05011	0412200062036	319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil:	R\$ 80.000,00
3)	05 05011	0412200062036	319016	Outras Desp. Variáv. - P. Civil:	R\$ 50.000,00
4)	06 06011	0412200062477	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$ 100.000,00
5)	06 06012	0927200072480	319113	Obrig. Patr.-Op. Intra-Orçam.:	R\$ 300.000,00
6)	06 06011	9999999999999999	999999	Reserva de Contingência:	R\$ 118.999,00
7)	08 08011	0412200062249	319016	Outras Desp. Variáv. - P. Civil:	R\$ 30.000,00
8)	10 10011	2012200062074	319016	Outras Desp. Variáv. - P. Civil:	R\$ 25.000,00
9)	11 11011	1812200062316	319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil:	R\$ 100.000,00
10)	13 13011	0412200062139	319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil:	R\$ 69.000,00
11)	14 14011	1012200112187	319013	Obrigações Patronais:	R\$ 240.000,00
12)	14 14011	1012200112187	319016	Outras Desp. Variáv. - P. Civil:	R\$ 199.001,00
13)	16 16011	0618100172080	319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil:	R\$ 200.000,00
14)	16 16011	0618100172080	319013	Obrigações Patronais:	R\$ 70.000,00

Para as dotações:

1)	03 03011	0412200062023	319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil:	R\$ 210.000,00
2)	03 03011	0412200062023	319013	Outras Desp. Variáv.-P.C.:	R\$ 10.000,00
3)	06 06011	0412200062477	319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil:	R\$ 500.000,00
4)	09 09011	0812200062384	319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil:	R\$ 245.000,00
5)	12 12011	0412200062107	319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil:	R\$ 141.000,00
6)	12 12011	0412200062107	319016	Outras Desp. Variáv. - P. Civil:	R\$ 24.000,00
7)	14 14011	1012200112187	319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil:	R\$ 70.000,00
8)	15 15011	0412200062079	319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil:	R\$ 140.000,00
9)	19 19011	2712200062183	319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil:	R\$ 250.000,00
10)	20 20011	0412200062278	319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil:	R\$ 102.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MARIA DE FÁTIMA ALVES SILVA
Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO
Secretário Municipal de Transportes Internos

SILAS ROMUALDO
Comandante da GCMP

JOSÉ RIVADÁVIA SALVADOR
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

SÉRGIO ANTONIO FORTUOSO
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO Nº 16.511, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 83.559,28.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 83.559,28 (oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 17 17011 1545100411236 449051 Obras e Instalações R\$ 83.559,28

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Leilão nº 05/2015

Objeto: alienação de bens móveis em desuso, avaliados em R\$ 0,08 (oito centavos) o quilo.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

PARTICIPANTE(S)	ITEM(S)
Jose Aparecido Cardoso	01

Piracicaba, 14 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Carta Convite Nº 12/2015

Objeto: execução de obras para melhorias na Incubadora de Empresas no Parque Tecnológico, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA: GREGORIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA EPP

Piracicaba, 14 de dezembro de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Carta Convite Nº 15/2015

Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços e assistência técnica pericial.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

LICITANTE: EAEP ENGENHARIA E PERÍCIA EIRELI EPP

Piracicaba, 17 de dezembro de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Carta Convite Nº 16/2015

Objeto: prestação de serviço de serralheria com instalação e fornecimento de material de escada e guarda corpo no Teatro Erotides de Campos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

LICITANTE: JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Piracicaba, 18 de dezembro de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Tomada de Preços Nº 40/2015

Objeto: implantação de paisagismo, com o plantio de grama, palmeiras, árvores e canteiros de forrações nas Avenidas Alberto Vollet Sachs, Luciano Guidotti, Saldanha Marinho, Carlos Botelho, Centenário e Lourenço Filho com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

LICITANTE; MULTIVERDE COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA EPP

Piracicaba, 18 de dezembro de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 182/2015

Objeto: fornecimento parcelado de carga de gás durante o exercício de 2016.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
US COMERCIO DE GÁS LTDA	01 a 03

Piracicaba, 14 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 208/2015

Objeto: aquisição de barras e fio de aço.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP	01, 03 e 05
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP	02 e 04

Piracicaba, 16 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 209/2015

Objeto: aquisição de material elétrico.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
------------	------

J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP	01
---------------------------	----

EVERALDO DE SOUZA MATERIAIS ME	02 e 03
--------------------------------	---------

RAFAEL JOSÉ BRECHOTI ME	04
-------------------------	----

MÁRIO SÉRGIO CASLINI JUNIOR ME	05 e 08
--------------------------------	---------

ELEBAT ELETRICIDADE EM BAIXA E ALTA TENSÃO LTDA EPP	06 e 07
---	---------

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS ME	09
---------------------------------	----

Piracicaba, 16 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 215/2015

Objeto: aquisição e instalação de sistema de segurança.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
PIRALAN COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP	01

Piracicaba, 16 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 216/2015

Objeto: aquisição de placa vibratória comapactadora e cortadora de piso.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
CAMPIMAQ – CENTER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	01 e 02

Piracicaba, 16 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 217/2015

Objeto: aquisição de rádios portáteis e acessórios.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
FLASH INDUSTRIA E COMERCIO E PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA EPP	01 a 04

Piracicaba, 17 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.512, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 50.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2015, assim discriminada:

Da dotação:			
1)	17 17011	1545100411234 449051	Obras e Instalações R\$ 50.000,00
Para a dotação:			
1)	17 17011	1545100411236 449051	Obras e Instalações R\$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 220/2015	
Objeto: aquisição de tecido oxford.	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDI- CAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S)	ITEM
A.M. WELLER CONFECÇÕES ME	01
Piracicaba, 17 de dezembro de 2015.	
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 225/2015	
Objeto: prestação de serviços de montagem de próteses dentárias totais, durante o exercício de 2016.	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDI- CAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S)	LOTE
MARTINS SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA	01
Piracicaba, 14 de dezembro de 2015.	
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 56/2015 (PASTA)
Objeto: execução de manutenção do guarda corpo da Avenida Rio e da
Rua do Porto, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Entrega das Propostas: 12/01/2016 às 14 horas. Abertura das Propostas:
12/01/2016 às 14 horas e 30 min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e as pastas com conteúdo técnico, estão a disposição na Divisão
de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário
das 08:30h. às 16:30h para aquisição mediante pagamento de uma taxa de
R\$ 10,00 ou apresentação de mídia sem uso anterior. Fone (19) 3403-1020.
Fax (0xx19) 3403-1024 e.

Piracicaba 22 de dezembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2015

AFASTAMENTO SEM VENCIMENTO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 105 da Lei Municipal 1972/72.

CRISTIANE GALLO COSTA, nº funcional 108076, PROFESSOR DE PRÉ
ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de
01/02/2016, Protocolo nº 193643/2015.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

RUBENS SANTANA DE ARRUDA LEME, foi servidor(a) desta Municipalida-
de, AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, regido(a) pela Consolidação das Leis do Trabalho, no período
de 09/08/1968 a 31/12/1969, contando com um tempo de serviço prestado
nesta Prefeitura de: 500 dias ou 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 15 (quinze)
dias, referentes ao período 09/08/1968 a 31/12/1969, tendo sido desconta-
dos 06 (seis) dias de faltas injustificadas, sendo a contribuição previdenciária
recolhida em favor da Caixa de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos
Servidores Municipais de Piracicaba, Protocolo nº 206603/2015.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

“DEFERIDO”

ANELISE APARECIDA LIBARDI, é servidor(a) desta Municipalidade, JOR-
NALISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, regido(a) pelo
Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a)
em 18/11/1996, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefei-
tura de: 19 (dezenove) anos e 28 (vinte e oito) dias, referentes ao período
18/11/1996 a 15/12/2015, tendo sido computados 07 (sete) anos, 07 (sete)
meses e 01 (um) dia prestados a empresas particulares, totalizando: 26
(vinte e seis) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias. Protocolo nº
195369/2015.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.
CATIA APARECIDA DIAS CALIXTO, nº funcional 184242, ENFERMEIRO
NIVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Proto-
colo nº 208914/2015.

KEILA ARRUDA NICOLAU VALENTE, nº funcional 102368, ESCRITU-
RARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA,
Protocolo nº 212183/2015.

LENICE LINS DAS NEVES, nº funcional 152469, PROFESSOR DE EDU-
CAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
Protocolo nº 201790/2015.

LUCIMARA HEUERT, nº funcional 184283, ASSISTENTE SOCIAL-ESTA-
TUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, Protocolo nº 207974/2015.

SANDRA REGINA DO CARMO MONTEIRO, nº funcional 97852, ESCRITU-
RARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS,
Protocolo nº 210990/2015.

VALTER RODRIGUES, nº funcional 104485, GUARDA CIVIL CL 1,
junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº
204614/2015.

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 1. 1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.
LUZIAAPARECIDA VIGOLIN MANTELATTO, nº funcional 119012, AUXILIAR
DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, Protocolo nº 206247/2015.

MARCO AURELIO BARBOSA MATTUS, nº funcional 99892, PROCURADOR
JURÍDICO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 205522/2015.

RAILVA MARIA CASAGRANDE, nº funcional 57428, ATENDENTE-ESTA-
TUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº
204273/2015.

VALTER RODRIGUES, nº funcional 104485, GUARDA CIVIL CL 1,
junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº
204614/2015.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.
TALITA CRISTINA LEONE MORAES, nº funcional 172603, TÉCNICO DE
ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, a partir de 18/01/2016 Protocolo nº 198239/2015.

ROSA MARIA BROSSI FUSTAINO, nº funcional 97209, ESCRITURARIO,
junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de
29/01/2016 Protocolo nº 204870/2015

“DEFERIDO”: 1. 1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.
ALEX DONIZETE PEREZ, nº funcional 139416, ESCRITURARIO, junto à
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 21/12/2015
Protocolo nº 205508/2015.

ANTONIO ARIIVALDO GIL, nº funcional 108992, MOTORISTA, junto à
SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, a partir
de 04/01/2016 Protocolo nº 205139/2015.

CEZARINO DE BARROS, nº funcional 100727, MOTORISTA, junto à
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 14/01/2016 Protocolo
nº 197067/2015.

DEBORA CRISTINA DALLA VILLA BATISTA, nº funcional 147566, FAR-
MACEUTICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de
13/01/2016 Protocolo nº 176932/2015.

SERGIO PATRICIO DA SILVA, nº funcional 105098, GUARDA CIVIL CL
D, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de
08/01/2016 Protocolo nº 208108/2015.

LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

ANA CHRISTINA JACON, nº funcional 176471, PROFESSOR DE EDU-
CAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a
partir de 12/12/2015 Protocolo nº 209110/2015.

PATRICIA DA SILVA TEIXEIRA PENTEADO, nº funcional 185128, PROFES-
SOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, a partir de 10/12/2015 Protocolo nº 206591/2015.

TAISE REGINA LEAL DOS SANTOS, nº funcional 195965, PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
a partir de 12/12/2015 Protocolo nº 209109/2015.

VIVIANE MARIA GONZALEZ, nº funcional 150384, PROFESSOR DE EN-
SINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
a partir de 12/12/2015 Protocolo nº 209106/2015.

“DEFERIDO” 03 dias, conforme artigo 473, II, da CLT.

IVAN GRELLA, nº funcional 179612, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂN-
SITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
E TRANSPORTES, a partir de 05/12/2015 Protocolo nº 208106/2015.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

CLAUDIA CRIVELLARI, nº funcional 217344, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de
25/11/2015 Protocolo nº 205597/2015.

NATHALIA PENTEADO SILVA, nº funcional 212288, AGENTE COMUNITÁ-
RIO DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de
18/11/2015 Protocolo nº 204576/2015.

ROSENI APARECIDA DO PRADO GANINO, nº funcional 78257, MONITOR
DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de
01/12/2015 Protocolo nº 209105/2015.

“DEFERIDO” 04 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.

CAROLINA DE PAULA TANAKA, nº funcional 212059, PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
a partir de 28/11/2015 Protocolo nº 207674/2015.

LICENÇA PATERNIDADE

“DEFERIDO” 05 dias, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, §
1º da ADCT.

JOSE MARCIO SOARES RODRIGUES, nº funcional 203394, ELETRICIS-
TA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 03/12/2015
Protocolo nº 203673/2015.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de
maio de 2011.

ALESSANDRA ROSAN MAESTRO, nº funcional 162789, PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
a partir de 25/03/2016 Protocolo nº 205599/2015.

FERNANDA PEDROZO DE CARVALHO, nº funcional 191221, TÉCNICO
DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir
de 01/04/2016 Protocolo nº 203760/2015.

PATRICIA APARECIDA DIAS DEMORI, nº funcional 172823, ENFERMEIRO
NÍVEL SUPERIOR DE P.S.F., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
a partir de 17/03/2016 Protocolo nº 204071/2015.

REASSUNÇÃO DE CARGO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 108 § único, da Lei Municipal 1972/72.
ANA LUCIA JORGE CURY, nº funcional 126908, ASSISTENTE SOCIAL,
junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a
partir de 01/02/2016 Protocolo nº 205698/2015.

LUCIANA BASSETTO DE CAMPOS VALERIO, nº funcional 154781, PRO-
FESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, a partir de 01/02/2016 Protocolo nº 205592/2015.

RETIFICAÇÃO de DOM de 21/05/2011

Onde se lê: CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO
“INDEFERIDO” por incidir no Artigo 76 item I, da Lei Municipal 1972/72.
MARCOS CESAR DE JESUS RAMOS, nº funcional 122348, GUARDA
CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA,
Protocolo nº 197464/2015.

Leia-se: CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO
“DEFERIDO” 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.
MARCOS CESAR DE JESUS RAMOS, nº funcional 122348, GUARDA
CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA,
Protocolo nº 197464/2015.

Piracicaba, 18 de Dezembro de 2015

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretario Municipal de Administração
Interino.





CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 007/2014

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 7/2014, RESOLVE:

I – CONVOCAR os candidatos que realizaram a 1ª etapa de Inspeção de Saúde nos dias 21 e 22 de dezembro de 2015, para a 2ª etapa da Inspeção de Saúde, com a complementação de exames laboratoriais, conforme o ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE (EXAMES LABORATORIAIS).

II – INFORMAR que o candidato deverá comparecer nos dias 28 e 29 de dezembro de 2015 no BIO-CENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., sito a Rua do Rosário, nº 1.208, Bairro: Centro – Piracicaba/SP, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado, munido de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE, no seu original.

III – INFORMAR que não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado e o candidato que não comparecer à Inspeção de Saúde será considerado desistente e excluído do Concurso Público.

IV – INFORMAR que será considerado CLASSIFICADO na Inspeção de Saúde o candidato que não tiver nenhum óbice ou resultado fora dos padrões nos exames realizados.

PIRACICABA, 23 de dezembro de 2015.
Guarda Civil de Piracicaba

ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE (EXAMES LABORATORIAIS)

Inspeção de Saúde/Exames Laboratoriais

28 dezembro, 2015

PERÍODO DA MANHÃ – 08:00 HORAS

CARLA FERNANDES SIQUEIRA DOS SANTOS
DANIELLE SANDES
FERNANDA NARDON
GRAZIELA APARECIDA LUQUIARI
JACQUELINE APARECIDA DONATO
KATIA CRISTINA FISCHER
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
MAELI DE MORAES
RENATA CAETANO
SAMIRA GONCALVES
SHEILA MAYARA MATILDES DE OLIVEIRA PEREIRA VA
VANESSA LOMAZINI DE ASSIS
ANGELO RISSATO DE MATOS
EDSON MOREIRA ALMEIDA
GUSTAVO RAFAEL GOMES DE AQUINO
JOSE MARCIO SOARES RODRIGUES
THIAGO AUGUSTO SATURNINO RODRIGUES
THIAGO VINICIUS MARCIANO
VANDERLEI EMIDIO ROSA JUNIOR
ALESSANDRO SALVADOR REIS
ALEXANDRE BIAZOTTI
ALEXANDRE EMANUEL DA SILVA
ALEXANDRE FELISBERTO
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SOUZA
ALLAN SANTANA BATTAGIN
ANDERSON FERNANDO DA COSTA
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
ANDERSON RAFAEL DE MORAES
ANDRE FELIPE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
ANDRE LUIS PEDRO

Inspeção de Saúde/Exames Laboratoriais

28 dezembro, 2015

PERÍODO DA TARDE – 14:00 HORAS

ANDREW RODRIGUES DA SILVA
ANTONIO FELIPE DE PAULA LOPEZ
ARTHUR ANDRE CARRIEL
AURELIO RICARDO BARBOSA
BRUNO HENRIQUE CLAUDINO
BRUNO RAMALHO GALLO
BRUNO WESLEY FRANCO CARDOSO
CESAR EDUARDO BOTTENE
CLAUDEMIR DONIZETE RODRIGUES
CLOVIS GOMES QUEIROZ
DANILO DE ALMEIDA KUROISHI
DIEGO ROBERTO BARBOSA
DOUGLAS LEONARDO DAVILA
DOUGLAS OLIVO
EDER FERREIRA GARCIA
EDUARDO FELIPE GOLDSCHMIDT
ELDER FABRICIO MARASCA
ELISEU SOARES
EMERSON LUIZ DOS SANTOS
ERON CLEITON NUNES
FELIPE VIEIRA ALVES
FERNANDO AUGUSTO GONCALVES DE LIMA
FLAGAS RODRIGUES LOPES
GILMAR RODRIGUES DE ASSIS
GILSON FRANCISCO ANGELELLI FILHO
GLEISON RODRIGUES DOS SANTOS
GUSTAVO GONCALVES DOS SANTOS
GUSTAVO MORAES SANTOS
HANS WALBERT FERESIN
ISAIAS SOARES FERREIRA DA LUZ

Inspeção de Saúde/Exames Laboratoriais

29 dezembro, 2015

PERÍODO DA MANHÃ – 08:00 HORAS

ISRAEL RODRIGUES CORREA
IVALDO DE AZEVEDO MEDEIROS FILHO
JAICON FRANCER DE OLIVEIRA
JOEL VASCONCELOS DE LIMA
JOSE FERNANDO MARTINS
JOSE RICARDO PUPIN
JOSE ROBERTO SANTOS ROCHA
JOSE TIAGO DE OLIVEIRA PINTO
KAUE AMARAL AIDAR
KEVIN WILLIAM DE ARRUDA
LEANDRO ESMEDIO PIRES DE AGUIAR
LEANDRO GIOVANETTI
LEONARDO STEFANI LIRA
LISSANDRO MIRANDA SCATOLON
LUCIANO CANUTO TELLES DA SILVA
LUIS ROBERTO RIZZI MARRACCINI
LUIZ FELIPE VILLALBA COSTA
LUIZ GUSTAVO CARNEIRO
MARCEL DE CAMPOS
MARCELINO HENRIQUE SCHNETZLER
MARCELO BAIRRO SARATE
MARCELO MINORO NAKAHODO
MARCELO RODRIGUES DE SOUZA
MARCOS DONIZETI CARDOSO
MARCOS VINICIUS PEREIRA COIMBRA
MATEUS ANDRE DE SOUZA
MATHEUS ANTONIO DE PAULA CABRAL
MATHEUS TOMOAKI ROSA MIYAOKA
MAURICIO MACENA DA SILVA
MAURICIO SHIGUEO GONDO

Inspeção de Saúde/Exames Laboratoriais

29 dezembro, 2015

PERÍODO DA TARDE – 14:00 HORAS

MAX ALAN BUENO
MILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA
MURILO ROSA CAMPOS
NOEDIR ANTONIO ALBERONI JUNIOR
PAULO SERGIO VIEIRA
RAFAEL RIBEIRO PRESTES
RAFAEL ROBERTO SCARPA
RICARDO CARLOS DA SILVA
ROBERTO ALVES MARTINS
ROGERIO MARGIOTA
ROGERIO WALLACE DOS SANTOS FROIS
RONI FLABIS DE SOUZA FOGACA
SERGIO HENRIQUE DE ALMEIDA
THIAGO ABREU DA SILVA
THIAGO TUBARDINI FERREIRA
THIAGO VINICIUS GONCALVES
TIAGO ALVES DE SOUZA
VALDINEI PONTES DO NASCIMENTO
VINICIUS MARCHIORI SIMONETTI
WELLINGTON FROES DOS SANTOS
WILLIAM GABRIEL GONCALVES
WILLIAM RODOLFO
WILLIAN DOUGLAS ESTEVES DE CARVALHO

Inspeção de Saúde/Exames Laboratoriais

29 dezembro, 2015

PERÍODO DA TARDE – 14:00 HORAS

MANDADO DE SEGURANÇA – PROCESSO 1011747-13.2015.8.26.0451
– TJ – SÃO PAULO
DANNY ROBERT DE TRENTO

Inspeção de Saúde/Exames Laboratoriais

29 dezembro, 2015

PERÍODO DA TARDE – 14:00 HORAS

MANDADO DE SEGURANÇA – PROCESSO 1015123-07.2015.8.26.0451
– TJ – SÃO PAULO
JOSE BATISTA DOS SANTOS

Inspeção de Saúde/Exames Laboratoriais

29 dezembro, 2015

PERÍODO DA TARDE – 14:00 HORAS

MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO – PROCESSO 1016253-32.2015.8.26.0451
JEFFERSON GANEO PAULINO DOS SANTOS
RODRIGO JOSÉ PIRES DAS NEVES
SAMIR FRANCISCO MARAFON DO CANTO

Inspeção de Saúde/Exames Laboratoriais

29 dezembro, 2015

PERÍODO DA TARDE – 14:00 HORAS

MANDADO DE SEGURANÇA – PROCESSO 1017563-73.2015.8.26.0451
– ORDEM 3285/2015
SUZANA DE QUEIROZ ELIAS

Inspeção de Saúde/Exames Laboratoriais

29 dezembro, 2015

PERÍODO DA TARDE – 14:00 HORAS

MANDADO DE SEGURANÇA – PROCESSO 1015891-30.2015.8.26.0451
GIVALDO SANTANA DOS SANTOS

Inspeção de Saúde/Exames Laboratoriais

29 dezembro, 2015

PERÍODO DA TARDE – 14:00 HORAS

MANDADO DE SEGURANÇA – PROCESSO 0001126.42.2013.8.26.0451
– ORDEM 113/2013
CRISTIANO PESSOA

Inspeção de Saúde/Exames Laboratoriais

29 dezembro, 2015

PERÍODO DA TARDE – 14:00 HORAS

MANDADO DE SEGURANÇA – PROCESSO 1022000-60.2015.8.26.0451
BRUNO ATOS CHIARANDA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO ITAIPU

DATA	VALOR RECEBIDO
21/12/2015	8.510,18

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
21/12/2015	5.354.042,63

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 120/2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 124432/2014; de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 21 de dezembro de 2015: Notificação de Lançamento No. 50916 e 50917, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 61050 e 61052. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de dezembro de 2.015.

CONTRIBUINTE:

M.G.F.COMERCIO E SERVIÇOS EM LONAS LTDA ME

END.: RUA VITORIO LAERTE FURLANI, 1077, ALGODOAL - PIRACICABA/SP

CEP: 13405-430 - CPD: 579289 - CNPJ: 04.043.563/0001-18

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 121/2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 82113/2015 de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 10/12/2015: Notificação de Lançamento No. 70652, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 71961. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de Dezembro de 2015.

CONTRIBUINTE:

PRINCESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E USINAGEM DE PEÇAS LTDA
TRAVESSA SANTA CECILIA, 313 – VL REZENDE - PIRACICABA/SP
CEP 13405-381 – CNPJ:57.067.647/0001-58 - CPD 265895

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2015

PROCESSO Nº 119.042/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de laboratório.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	80.000	Unid.	FRASCO PLÁSTICO PARA COLETA DE EXAME PARASITOLÓGICO (fezes), com conservante formalina a 5% tamponada, que possibilite a estabilidade da amostra, mantendo integra estruturas como ovos, larvas e cistos por um período de 15 dias, sem a necessidade de manter refrigerado (geladeira). Filtro interno de 250 a 500 micras e bico gotejador com sistema de vedação. Embalagem individual com instruções de uso e com dispositivo interno que possibilite a amostragem de 1 g de fezes. Fornecimento de bandejas para sedimentação suficientes para 200 amostras diárias, utilizando o método da concentração sem a necessidade de centrifugação e reagentes químicos, ou outros processos de filtragem. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 1,90	R\$ 152.000,00

Item 01 – DK Diagnóstica Comércio de Produtos Científicos Ltda – Epp.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 239/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2015

PROCESSO Nº 150.042/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de enfermagem.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	1.500	Unid.	OLEO DE GIRASSOL, embalagem plástica contendo 900ml. Obtido a partir de sementes de girassol, essencialmente constituído por triacilgliceróis (98 a 99%), com elevado teor de ácidos insaturados (cerca de 83%), rico em AGE Isento de ranço e substâncias estranhas. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência e data de validade. Deve estar de acordo com a RDC 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores.	R\$ 5,33	R\$ 7.995,00

Item 01 – Specialatto Comércio de Alimentos Eireli – Me.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2015

Aquisição de peças para manutenção de equipamentos médicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
Rosicler Cirúrgica Ltda – EPP	01, 04, 07, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 24, 25, 28 e 39
Inovalí Produtos Médicos Hospitalares Ltda EPP	02, 36, 38,45 e 46
Fracassado	03, 05, 09, 21, 23, 27, 35, 37 e 43
Deserto	06, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 22, 26, 29, 30, 31, 32, 33,34, 40, 41, 42 e 44

Piracicaba, 21 de dezembro de 2015.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Comercial Cirúrgica Bramed Ltda. de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 85/14. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 15 de dezembro de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2015

REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de materiais de escritório.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
Vix Comercial Ltda ME	01, 02 e 03
Andipel Papelaria Ltda ME	04
Larbak Soluções Empresariais Ltda - ME	05

Piracicaba, 21 de dezembro de 2015.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Comercial Cirúrgica Bramed Ltda. de que foi aplicada pena de multa de 10% do valor do contrato proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 85/14. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 18/2015

Execução de serviços de melhoria e modernização da iluminação pública em avenidas do Município – Etapa I

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, cumpridas as exigências do edital, após a análise e parecer da Secretaria Municipal de Obras ao referido certame licitatório, tendo como participantes as empresas: SELCO ENGENHARIA LTDA, TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA REMO LTDA, FREITAS & MORAISCONSTRUTORA LTDA, TORMEL ENGENHARIA LTDA, TECNOLAMP DO BRASIL LÂMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA, CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, SENAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI e CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, DELIBERA a presente Comissão por APROVAR, por propor menor preço, a empresa 1º) TECNOLAMP DO BRASIL LÂMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA - R\$ 1.974.512,74.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 55/15

Reforma de imóveis onde funcionavam unidades de saúde, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na Análise da Documentação realizada pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: GREGÓRIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA EPP, CTR CONSTRUTORA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME, CONSTRUTORA TRACTOR LTDA ME e CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME, DELIBEROU por INABILITAR a licitante CTR CONSTRUTORA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. – ME por descumprimento do item 7.2.13. do Edital – Anexo C (não apresentou declaração do C2 – confecção e instalação de placa; C3 – declaração de que conhece o local e as dificuldades dos serviços; e C6 – não informou o local de descarte dos resíduos sólidos) e HABILITAR as demais empresas participantes.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcado para o dia 07/01/2016 às 14h30 a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 18 de Dezembro 2.015 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004297/2015	JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
004298/2015	JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
004299/2015	LIVE WELL GOVERNADOR SPE LTDA
004300/2015	LIVE WELL GOVERNADOR SPE LTDA
004301/2015	NORBERTO SALVAGNI
004302/2015	LTR CONSTR. E EMP. LTDA
004303/2015	EVALDO W. MARAFON
004304/2015	LTR CONSTR E EMP. LTDA
004305/2015	EMILIO CARLOS DE O. ORSINI - ME
004306/2015	CHAVEIRO SANTO ANTONIO LTDA - ME
004307/2015	CENTRO DE REABILITAÇÃO - GINÁSIO DE ESPORTES
004308/2015	CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PIRACICABA
004309/2015	DI FATO EMP. IMOB. LTDA.
004310/2015	RAQUEL DEGASPARI LEITE
004311/2015	FIDELCINO NUNES DE OLIVEIRA
004312/2015	ALEXANDRE TEIXEIRA MENDONÇA
004313/2015	ALEXANDRE TEIXEIRA MENDONÇA
004314/2015	CONSTRUPIRA ENG. E CONSTR. LTDA
004315/2015	CONSTRUPIRA ENG. E CONSTR. LTDA
004316/2015	CONSTRUPIRA ENG. E CONSTR. LTDA
004317/2015	CONSTRUPIRA ENG. E CONSTR. LTDA
004318/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
004319/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
004320/2015	AVISTAR ASSOC. DE ASSIS. PORT. NECES. ESPECIAIS
004321/2015	LEANDRO ROBERTO MENDES
004322/2015	LEANDRO ROBERTO MENDES

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
002811/2015	001682/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Concluído".
003438/2015	001978/2015	STILUS CONSTRUTORA : "Concluído".
		INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA
003655/2015	002139/2015	OSMAIR AUGUSTO STELLA: "Concluído".
003752/2015	001682/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Concluído".
004132/2015	002550/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Concluído".
004165/2015	002570/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Concluído".
004182/2015	002581/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "Concluído".
004209/2015	000377/1997	LUIZ TADEU DA SILVA: "Concluído".
004287/2015	000377/1997	LUIZ TADEU DA SILVA: "Concluído".
004297/2015		JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Concluído".
004298/2015		JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Concluído".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 21 de Dezembro 2.015 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004323/2015	MARIA APARECIDA COSTA CASQUEL E OUTROS
004324/2015	MARIA APARECIDA COSTA CASQUEL E OUTROS
004325/2015	JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
004326/2015	JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
004327/2015	JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
004328/2015	JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
004329/2015	ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
004330/2015	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA - UNICAMP
004331/2015	VEREADOR PAULO R. DE CAMPOS
004332/2015	EDUARDO SENICATO
004333/2015	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E ATIV. MOTORAS
004334/2015	CLEMENTE & CIA LTDA
004335/2015	VEREADOR ARY CAMARGO PEDROSO JR
004336/2015	VEREADOR JOSE A. F. PAIVA
004337/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
004338/2015	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
004339/2015	ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DO BRASIL EM PIRACICABA -ACBP

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
002114/2014	001683/2014	ANA BANDORIA: "Arquivado".
003006/2014	002275/2014	Sandra Salate Alves Bigaram: "Arquivado".
003013/2014	002282/2014	Francisco T.R. Santos Rosa: "Arquivado".
003029/2014	002298/2014	Carlos Barbieri Filho: "Arquivado".
003042/2014	002311/2014	Marta Cecilia Falanghe Guimaraes: "Arquivado".
003234/2014	002418/2014	AMERICO GALDINO: "Arquivado".
003239/2014	002423/2014	ELIANA APARECIDA RODRIGUES: "Arquivado".
003244/2014	002428/2014	ANTONIO GALVAO SAMPAIO TERRA: "Arquivado".
003308/2014	002479/2014	JANICE APARECIDARODRIGUES DASILVA: "Arquivado".
003310/2014	002481/2014	OSWALDO FERRAZ FILHO - ME: "Arquivado".
003313/2014	002484/2014	SALVADOR GOMES MARTINS: "Arquivado".
003428/2014	002602/2014	ANTONIO CARLOS REDI: "Arquivado".
003450/2014	002624/2014	JOSÉ JAIR FORMAGIO: "Arquivado".
003462/2014	002637/2014	EDITH BATISTA DAMACENO: "Arquivado".
003474/2014	002649/2014	DEVANIR PEDROSO: "Arquivado".
003525/2014	002693/2014	BENEDITO SILVA: "Arquivado".
003529/2014	002697/2014	ARNALDO ZAMBON JUNIOR: "Arquivado".
003688/2014	002815/2014	ANDREIA CRISTINA VALVERDE: "Arquivado".
003728/2014	002855/2014	JOÃO BATISTA PERRINI GIL: "Arquivado".
003765/2014	002886/2014	SIDNEY BONACHELA: "Arquivado".
003804/2014	002925/2014	ALEXSANDRO SANTOS PASCOAL: "Arquivado".
003824/2014	002945/2014	ADEMIR CAZINI: "Arquivado".
003830/2014	002951/2014	ALZIRA DEODATO CALIXTO: "Arquivado".
003851/2014	002972/2014	ANTONIO CERA: "Arquivado".
004017/2014	003123/2014	WILCA FRANCISCA DE JESUS: "Arquivado".
004151/2015	001127/2015	CONSTRUTORA SÓLIDA M&N LTDA. - ME: "Indeferido".
004170/2015	VEREADOR DIRCEU A. DA SILVA:	"Concluído".
004180/2011	002749/2011	ANTONIO RODRIGUES MACHADO NETO: "Arquivado".
004249/2015	002606/2015	VEREADOR ADAIR DONIANI: "Concluído".
004250/2015	VEREADOR LAERCIO TREVISAN JUNIOR:	"Concluído".
004253/2015	002608/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Deferido".

004325/2015	JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Concluído".	
004326/2015	JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Concluído".	
004327/2015	JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Concluído".	
004328/2015	JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Concluído".	
004418/2014	003391/2014	NIVALDO VITOR DOS SANTOS: "Arquivado".
004515/2014	003465/2014	GRAM 1000 AUTO POSTO LTDA: "Arquivado".
004546/2014	003496/2014	VALDIR MARTINS DA SILVA: "Arquivado".
004581/2014	003522/2014	HEITOR GERVATOSKY FILHO: "Arquivado".
004583/2014	003524/2014	CLAUDIA DE CASSIA BARBOSA PINHO: "Arquivado".
004584/2014	003525/2014	CLÁUDIA DE CÁSSIA BARBOSA PINHO: "Arquivado".
004592/2014	003533/2014	BEATRIZ HELENA LUIZ: "Arquivado".
004605/2014	003545/2014	MARIA IZABEL DOS SANTOS CARRERA: "Arquivado".
004625/2014	003556/2014	VALDIR WANDERLEY BARDELLA: "Arquivado".
004679/2014	003601/2014	NATANAEI BERNARDINO DOS SANTOS: "Arquivado".
004838/2014	003739/2014	SILVANA MIRANDA FERREIRA: "Arquivado".
004839/2014	003740/2014	SILVANA MIRANDA FERREIRA: "Arquivado".
004840/2014	003741/2014	SILVANA MIRANDA FERREIRA: "Arquivado".
004841/2014	003742/2014	SILVANA MIRANDA FERREIRA: "Arquivado".
004842/2014	003743/2014	SILVANA MIRANDA FERREIRA: "Arquivado".
004903/2014	003802/2014	MARIA CANDIDA MATTOS DE: "Arquivado".

004909/2014	003808/2014	MARCIO ESTEVES ROQUE JUNIOR: "Arquivado".
004910/2014	003809/2014	MARIA DAS DORES CALIXTO LARA: "Arquivado".
004913/2014	003812/2014	MANOEL ANDRADE TAVARES: "Arquivado".
004927/2014	003826/2014	MARTA REGINA CURTO ANTONELLI: "Arquivado".
004933/2014	003832/2014	WALDIR APARECIDO GRILLO: "Arquivado".
004986/2014	003876/2014	MARCOS CHIARINELLI: "Arquivado".
004993/2014	003883/2014	AGENOR MENEZES: "Arquivado".
005028/2014	003912/2014	JOVELINO APARECIDO VARANASCIMENTO: "Arquivado".
005071/2014	003944/2014	GLORIA MARIA DE MORAES RIBEIRO: "Arquivado".
005135/2014	004008/2014	ANTONIO NARCISO DA SILVA OLIVEIRA: "Arquivado".

005146/2014	004019/2014	ANGELICA GOMES DA SILVA: "Arquivado".
005147/2014	004020/2014	ADEMIR FERREIRA DA SILVA CARVALHO: "Arquivado".
005158/2014	004031/2014	ANTONIO ALMEIDA: "Arquivado".
005173/2014	004046/2014	VANIA VIEIRA DO NASCIMENTO: "Arquivado".
005196/2014	004069/2014	HEITOR GERVATOSKY FILHO: "Arquivado".
005225/2014	004098/2014	NOEMIA VILAR GUIMARAES GUERRERO: "Arquivado".
005238/2014	004111/2014	ANTONIO CARLOS GIUSTI: "Arquivado".
005277/2014	004142/2014	EDUARDO FELIPE GOLDSCHMIDT: "Arquivado".
005278/2014	004143/2014	ELVIO ALEXANDRE CAMOLESI: "Arquivado".
005286/2014	004151/2014	CLAUDIA SOLEDADE: "Arquivado".
005347/2014	004199/2014	ROBERTO LOPES MOREIRA: "Arquivado".
005439/2014	004275/2014	LUCILENE FRANCIELE SPERETA DE: "Arquivado".
		ARAUJO-ME

005448/2014	004284/2014	LUIZ CARLOS CAETANO DE OLIVEIRA: "Arquivado".
005468/2014	004304/2014	LUCIMARA DOMINGUES DOS SANTOS: "Arquivado".
005505/2014	004341/2014	WILSON GUIDOTTI: "Arquivado".
005511/2014	004347/2014	SANDRA REGINA BIGARAN MIRALDO: "Arquivado".
005517/2014	004353/2014	SORAIA ROSA DE SOUZA FORTI: "Arquivado".
005526/2014	004362/2014	SEBASTIÃO ROBERTO CARDOSO: "Arquivado".
005560/2014	004396/2014	IVANDIR ANTONIO CARRARO: "Arquivado".
005602/2014	004438/2014	ANTONIO COELHO DA SILVA: "Arquivado".
005616/2014	004452/2014	CAMILA FERNANDA ANDRADE OLIVEIRA: "Arquivado".
005619/2014	004455/2014	CARLOS PASCOAL PENATTI: "Arquivado".
005634/2014	004470/2014	ANESIO ANTONIO PISTONI: "Arquivado".
005638/2014	004474/2014	BENEDICTO MENDES: "Arquivado".
005648/2014	004484/2014	ESTEVES MÁQUINA E: "Arquivado".
		EQUIPAMENTOS LTDA

005698/2014	004518/2014	LUIZ PINTO DE OLIVEIRA: "Arquivado".
005718/2014	004533/2014	JOSE NOEDIR DE CAMARGO: "Arquivado".
005725/2014	004540/2014	DJALMA MOREIRA: "Arquivado".
005726/2014	004541/2014	MARIA JANETE BARBOSA QUEIROZ: "Arquivado".
005957/2014	004672/2014	CLAUDIO DE BARROS: "Arquivado".
005961/2014	004676/2014	MARCO ANTONIO DE SOUZA: "Arquivado".
005966/2014	004681/2014	ERMELINDO NARDIN: "Arquivado".
006060/2014	004733/2014	BERNADETE APARECIDA DE AQUINO: "Arquivado".
		DE OLIVEIRA

006183/2014	004819/2014	CASA DO AMOR FRATERNAL: "Arquivado".
006184/2014	004820/2014	CASA DO AMOR FRATERNAL: "Arquivado".
007588/2014	004342/2014	JOSÉ GERALDO DALLA VILLA: "Arquivado".

ERRATA

Na publicação do Ato nº 1010 deste SEMAE, em seu art. 5º, parágrafo único:

ONDE SE LÊ

Parágrafo Único - Os seguintes servidores compõem o quadro de suplentes da Comissão:

I. Luis Armando Verissimo, atuando como primeiro suplente.

II. Danilo Marchiolli Costa da Silva, atuando como segundo suplente.

III. Pedro Alberto Caes, atuando como suplente único na área de Engenharia e Serviços Técnicos.

LEIA – SE

Parágrafo Único - Os seguintes servidores compõem o quadro de suplentes da Comissão:

I. José Hermes Gallucci, atuando como primeiro suplente.

II. Luis Armando Verissimo, atuando como segundo suplente.

III. Pedro Alberto Caes, atuando como suplente único na área de Engenharia e Serviços Técnicos.

KARINA LIMA DOS SANTOS

Diretora do Departamento Administrativo
SEMAE - PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO N.º 001/2016 - PROCESSO N.º 1725/2015

Objeto: Alienação veículos e máquinas inservíveis à Autarquia.

Início da sessão pública: 18/01/2016 às 14 horas, na Sala de Licitações do SEMAE.

As vistorias deverão ser previamente agendadas através do telefone (19) 3403-9669, com o funcionário Paulo César Severino do Setor de Patrimônio.

Consulta/Aquisição do edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo, de 2ª a 6ª feira das 09 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 3,00 (três) reais. SEMAE - Rua XV de Novembro, 2200 - fone (19) 3403-9623 e fax 3426-9234.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2015.

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Oziel de Santana Veríssimo; Waldir Dias; Helton Denis Vieira, Jessica Carrão Galhardo; Flávio Franco Corte Brilho; Gustavo Antonio Ribeiro e Maira Martins Bonini de Oliveira.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores, para efeitos de estágio probatório.

Antonio Sérgio Pimpinato
Presidente da Comissão



PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 6, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.
Fixa o calendário de recessos administrativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba para o exercício de 2016

A Mesa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:

ATO DA MESA Nº 6/15

Art. 1º No exercício de 2016, não haverá expediente na Câmara de Vereadores de Piracicaba por recessos administrativos nos dias: 24 de março (quinta-feira); 22 de abril (sexta-feira); 27 de maio (sexta-feira); 01 de novembro (terça-feira); 14 de novembro (segunda-feira) e 09 de dezembro (sexta-feira).

Parágrafo único. Para compensação dos dias declarados sem expediente, citados nesse artigo, os servidores com jornada semanal de trabalho de 40 horas, irão repor 12 (doze) minutos diários, a partir de 04 de janeiro de 2016 até 30 de dezembro de 2016, num total de 237 dias úteis guardadas a proporcionalidade aos demais servidores que cumprem jornadas diferenciadas.

Art. 2º Nos dias 08 de fevereiro (segunda-feira de carnaval) e 10 de fevereiro (quarta-feira de cinzas, parte da tarde), não haverá expedientes nas repartições da Câmara de Vereadores de Piracicaba, sendo que não será exigida a compensação, por serem dias que tradicionalmente, não haverá atividade bancária, comercial ou industrial no Município.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 16 de dezembro de 2015.

Matheus Antonio Erler
Presidente

Pedro Motoitiro Kawai Ronaldo Moschini da Silva
1º Secretário 2a Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 16 de dezembro de 2015.

Kátia Garcia Mesquita
Diretora do Departamento Administrativo/Financeiro

Expediente: 16 de Novembro de 2015 a 15 de Dezembro de 2015.

Faltas Abonadas, Capítulo V, Art. 111 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais / Decreto no. 6.013 de 01/02/1993 e Lei 5.838/2006, art. 32.

Departamento Administrativo e Financeiro

Adriano Albuquerque da Silva, no. Func. 157, estatutário, dia 19/11/2015.
Ana Lúcia de Oliveira Negri, no. Func. 151, estatutário, dias 17/11/2015, 23/11/2015 (período da tarde) e 24/11/2015 (período da manhã).
Aneli Aparecida Godoy, no. Func. 116, estatutário, dias 19/11/2015 e 23/11/2015.
Any das Graças M. dos Santos, no. Func. 142, estatutário, dia 19/11/2015.
Bruno Dias da Cruz, no. Func. 146, estatutário, dias 25/11/2015 (período da manhã) e 04/12/2015 (período da tarde).
Daniela Clemente de Oliveira, no. Func. 168, estatutário, dias 16/11/2015 e 23/11/2015.
Gilson Everaldo Felipe, no. Func. 147, estatutário, dias 19/11/2015, 03/12/2015 e 04/12/2015.
João Ricardo Viccino, no. Func. 138, estatutário, dias 27/11/2015 e 09/12/2015.
José Tarciso de Souza Junior, no. Func. 124, estatutário, dia 04/12/2015.
Luciano Alexandre de Araújo, no. Func. 189, estatutário, dia 23/11/2015.
Luís Carlos Rubia, no. Func. 634, estatutário, dia 16/11/2015.
Magali Aparecida Gil Mendes, no. Func. 191, estatutário, dia 27/11/2015 (período da tarde).
Marcos Antonio Correa, no. Func. 111, estatutário, dias 01/12/2015 e 22/12/2015.
Marli Ap. Melega Albano de Paula, no. Func. 125, estatutário, dias 16/11/2015 e 11/12/2015.
Ruth Tomoe Fujikawa Noguti, no. Func. 177, estatutário, dia 09/12/2015.
Walkiria Oliveira de Carvalho, no. Func. 130, estatutário, dias 09/12/2015 e 15/12/2015.
Comunicamos o Deferimento da Aposentadoria por tempo de serviço em 31/12/2015, de Marcos Antonio Correa, no. func. 111, estatutário.

Departamento Legislativo

Ana Cláudia Venezian, no. Func. 151, estatutário, dias 03/12/2015 (período da tarde) e 04/12/2015.
Fernanda Micossi da Cruz Silva, no. Func. 164, estatutário, dia 04/12/2015.
Gerson Bocatto, no. Func. 121, estatutário, dias 11/12/2015 e 18/12/2015.
James Granzol, no. Func. 122, estatutário, dias 25/11/2015 (período da tarde), 04/12/2015 (período da tarde), 11/12/2015 (período da tarde), 17/12/2015 (período da tarde), e 18/12/2015 (período da tarde).
Mariane Vicente Pereira de Souza, no. Func. 161, estatutário, dia 27/11/2015.

Departamento de Comunicação

Antonia Jandira de Souza, no. Func. 117, estatutário, dias 09/12/2015 e 10/12/2015.
Davi Negri, no. Func. 120, estatutário, dias 30/11/2015, 03/12/2015 e 04/12/2015.
Fabrice Demonsts da Silva, no. Func. 134, estatutário, dias 09/12/2015 e 11/12/2015.
Martim Vieira Ferreira, no. Func. 131, estatutário, dias 14/12/2015 e 15/12/2015.
Miromar Aparecida Rosa, no. Func. 143, estatutário, dia 09/12/2015.
Patricia Midori Kimura, no. Func. 178, estatutário, dias 14 e 15/12/2015.
Rodrigo Alves da Silva, no. Func. 181, estatutário, dia 11/12/2015.

Departamento Jurídico

Andréa S. S. Batiston, no. Func. 118, estatutário, dia 25/11/2015.

Tv Câmara

Rebeca Maria Paroli Makhoul, no. Func. 183, estatutário, dias 17/11/2015 e 19/11/2015.

Licenças Médicas

Departamento Administrativo e Financeiro

Luciano Alexandre de Araújo, 01 (um) dia de licença médica, dia 19/11/2015, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Luciano Alexandre de Araújo, 01 (um) dia de licença médica, dia 11/12/2015, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Maria Helena Ribeiro Alves, 01 (um) dia de licença médica, dia 30/11/2015, nos termos do artigo 81, do Estatutário dos Servidores Públicos Municipais.
Maria Helena Ribeiro Alves, 02 (dois) dia de licença médica, dias 01/12/2015 a 02/12/2015, nos termos do artigo 81, do Estatutário dos Servidores Públicos Municipais.

Departamento Jurídico

Ana Maria Ometto Wrege, no. Func. 133, estatutário, 05 (cinco) dias de licença médica, dias 17/11/2015 a 21/11/2015, nos termos do artigo 81, estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Carlos Alberto Alves Damacena, no. func. 162, estatutário, 60 (sessenta) dias de licença médica, dias 18/11/2015 a 16/01/2016, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Departamento Legislativo

Solange Cristina Zurk Braga, no. Func. 153, estatutário, 30 (trinta) dias de licença médica, dias 16/11/2015 a 15/12/2015, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Declaração de Bens

Exonerados

Claudia Renata Novolette
01 (um) veículo, marca Fiat, modelo Palio, Ano 1997 – valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais); e
01 (um) veículo, marca Ford, Modelo KA, Ano 1999 – valor R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
Fábio Stolf
01 (um) veículo Volkswagen Golf GTI, ano e modelo 2014, valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e
01 (um) terreno no Jardim São Francisco, Piracicaba -SP, valor aproximado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Nomeados

Gabrieli Menegati Vidal
Não possui bens patrimoniais.
Matheus Stolf
01 (um) veículo New Fiesta Hatch 1.5 – Ano 2013 – 2014, valor estimado de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).
Victor Salvador Pexe
01 (uma) casa localizada na Rua Lourdes de Oliveira Scopin, Piracicaba- SP.

Piracicaba, 22 de Dezembro de 2015.

Matheus Antonio Erler
Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE HABILITAÇÃO E RECURSO DE LICITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº002/2015

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze na Sala do Conselho de Curadores no Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 019/2015, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Tomada de Preço n.º 002/2015, conforme processo 029/2015, que visa a escolha do menor preço global para “Reforma dos Laboratórios do Curso de Engenharia Civil do Bloco C da FUMEP”, tendo como participantes as licitantes: Lofte Eng.Ltda., Gregório Eng. e Serralheria Ltda-EPP, Wisdom Construtora, Montagem Ltda., Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda. e Construtora Mario Jordão. Após análise dos documentos do recurso ingresso pela Construtora Mario Jordão, deliberou a presente comissão em manter a licitante inabilitada; dirigindo os fatos a Diretoria Executiva. Fase ao período de recesso da FUMEP, deliberou ainda a presente Comissão suspender os prazos na data de 22/12/2015 devendo reiniciar os prazos a partir do dia 04/01/2016.
Publique-se e aguarde-se.
Assinam os presentes.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2015.

Presidente da Comissão de Licitação
Edson Barbosa

EXTRAVIOS

A empresa ROGERIO ROMERO ME, situada à Rua Virgílio da Silva Fagundes, 509 – Santa Terezinha – Piracicaba/SP, Inscrição Estadual nº 535183611116 e CNPJ nº 74.362.708/0001-29, comunica o extravio de 5 talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviço – Série 5-A do nº 1.201 ao nº 1.450 em branco.

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.

SEGURO
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você não será multado

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br